



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

SETOR DE ORÇAMENTOS

**PLANO ANUAL DE AUDITORIAS
2015**

RELATÓRIO Nº 02/NCI/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Relatório de Auditoria nº 02/NCI/2015

Plano Anual de Auditoria 2015

Auditoria Operacional e de Conformidade na Coordenadoria Administrativa, Setor de Orçamentos do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Exmo. Senhor Presidente:

Dando continuidade às atividades previstas no Plano Anual de Auditoria correspondente ao exercício de 2015, apresentamos o Relatório de Auditoria Operacional e de Conformidade na Coordenadoria Administrativa, Setor de Orçamentos do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, onde foram realizados exames sobre o funcionamento do setor e seu fluxo de processos, elaboração e acompanhamento das metas do Plano Plurianual, controle e cumprimento do orçamento do Tribunal, liberação do duodécimo mensal do orçamento creditado no recurso 2002, Projeto 6219 e consequente pagamento das aquisições de materiais e serviços, cumprimento do previsto no item IX do Art. 31 do regulamento dos serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar edição 2014, segurança e conservação do setor bem como suas necessidades e projetos em andamento.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade divulgar para o Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do RS, os registros sobre a atividade de Controle Interno, quando em análise à Coordenadoria Administrativa, Setor de Orçamento desta Casa, desenvolvidas através de ação de auditoria operacional e de conformidade independente e objetiva, visando apurar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades do Setor subordinado a Coordenadoria Administrativa, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública (orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística), além do registro dos processos operacionais, sendo as atividades desenvolvidas no período compreendido entre os dias 6 e 10 de abril de 2015, e o planejamento e análise nos dias que antecederam e posteriores a este período.



2. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS ATINENTES À MATÉRIA:

- **Resolução nº 171/2013** do Conselho Nacional de Justiça (Dispões sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização das unidades jurisdicionadas);
- **Resolução nº 195/2014** do Conselho Nacional de Justiça (Dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências);
- **Lei Estadual nº 14.642/2014** (Estima a receita e fixa despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015).
- **Lei Complementar Estadual nº 14.555/2014** (Altera a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências).
- **Resolução nº 63/2009 deste Tribunal** (Dispõe sobre o "Programa de Gestão Ambiental", da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul);
- **Ato Normativo nº 01/2009**, deste Tribunal (Dispõe sobre os procedimentos a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Controle Interno);
- **Resolução nº 138/2014**, deste Tribunal (Dispõe sobre o Núcleo de Controle Interno e revoga as Resoluções nº 62/2009 e 87/2011);
- **Regulamento de Serviços Auxiliares edição 2014** (Regula a organização e funcionamento das unidades integrantes dos serviços auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul).



3. ESCOPO DO TRABALHO

A auditoria realizada na Coordenadoria Administrativa, Setor de Orçamentos deste Tribunal compreendeu os exames necessários à avaliação e monitoramento das rotinas internas e procedimentos de controle, quanto à verba de custeio das despesas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme a matriz de procedimentos de auditoria, definida pela equipe do Núcleo de Controle Interno, foram auditados os tópicos abaixo descritos, quanto à operacionalidade e conformidade:

- Informações do setor, para o registro de memória dos dados no Núcleo de Controle Interno, afim de pronto subsidiar a possíveis demandas na instrução de expedientes (Internos-TJMRS), bem como da futura confecção de um mapa de processos, com a utilização de ferramenta de BPM (Business Process Management);
- As condições do ambiente de trabalho e a sua acessibilidade;
- O registro e acompanhamento, referente aos valores previstos e executados de acordo com o plano plurianual;
- O registro e acompanhamento dos valores creditados, referente ao duodécimo mensal no recurso 2002, projeto 6219 (verba de custeio);
- A descrição dos processos referentes ao cumprimento das atribuições do Setor de Orçamento, previstos no Regulamento dos Serviços Auxiliares em sua versão 2014.
- Identificação e registro dos servidores tomadores de recursos "a vista" e os montantes gastos para registro;
- Oportunizar manifestação das críticas, sugestões e necessidades do Setor de Orçamento, bem como de sua Coordenadoria, alinhadas ao Planejamento Estratégico, dentro do princípio da Governança Colaborativa.

4. EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de trabalho, que executou as ações de auditoria operacional e de conformidade foi composta pelos servidores Roberto José Larrossa e Félix Alexandre Grivot Neto.



5. OPERACIONALIDADE E CONFORMIDADE

- a. Os trabalhos de auditoria foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos determinados pela Resolução nº 171/CNJ em seu Art. 7º, Inciso II, autorizados pelo § 2º do Art. 1º da Resolução nº 138/2014 deste tribunal, e ainda com amparo no Ato Normativo nº 01/2009 também do TJM/RS, tendo por objetivo apurar a conformidade das ações administrativas e operacionais do Setor de Orçamentos da Coordenadoria Administrativa, tendo por princípio o previsto no Regulamento de Serviços Auxiliares (RSA/TJMRS), especificamente no prescrito na Seção II em seus Artigos de números 27 e 31 deste Tribunal.
- b. Nenhuma restrição foi imposta aos exames realizados na extensão considerada necessárias nas circunstâncias apresentadas, utilizando-se das técnicas de auditoria previstas na Resolução nº 171/2013-CNJ e Res 138/2014-TJMRS e no Ato Normativo nº 01/2009-TJMRS.
- c. A presente auditoria está inserida no Plano Anual de Auditorias Exercício 2015, tornado público no sítio oficial deste Tribunal (www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/presidencia/auditorias_2015.pdf) bem como na Intranet (www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/presidencia/auditorias_2015.pdf);
- d. Para elaboração do presente trabalho foi utilizada a técnica de análise documental das peças disponibilizadas pela Coordenadoria, compostas por informações avulsas enviadas pelo Setor de Orçamento, pesquisas no Site e Intranet/TJMRS, e de um questionário virtual e entrevista pessoal com o responsável pelo Setor de Orçamento, sendo que a titular Coordenadoria Administrativa se encontrava de férias durante o período das diligências. Resultando no presente relatório.



6. RELATÓRIO

O Setor de orçamento funciona em horário de expediente deste tribunal qual seja das 9 h até às 18 h, com intervalo de 1 h prevista para o almoço.

A Coordenação Administrativa é exercida pela servidora Margarete Simon. O setor de Orçamento atualmente possui dois servidores sendo eles: Hilário Chaves do Nascimento e Gladimir Lemos Urrutia, sendo que o servidor Hilário é servidor com formação superior e o profissional com maior experiência no Setor de orçamentos, porém estará completando tempo para a aposentadoria, ainda no mês de abril de 2015; O Servidor Gladimir possui também formação superior na área contábil e possui um currículo de larga experiência na área administrativa e financeira.

Quando do afastamento de servidores do setor de licitações, as atividades do setor de orçamentos são executadas pelo servidor do setor de Licitações Sr Claudiomar Gonçalves Mena (pregoeiro),

No tocante a integração com outros entes do sistema judiciário, chegou ao nosso conhecimento o positivo e bom relacionamento, referente ao estreito relações do setor com demais órgãos do Tribunal de Justiça, Tribunal de contas/RS, e CAGE.

Em entrevista presencial transpareceu a estes servidores, que existe por parte dos servidores da Coordenadoria Administrativa em seu Setor de Orçamento o domínio das funções, sob os aspectos do desempenho da capacidade operacional e técnica, embora seja flagrante a miscigenação de funções previstas no Art. 31 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, em sua versão 2014, uma vez que há o relato e também a observação deste Núcleo quanto a atribuições deliberadas e seu efetivo exercício por setores diversos como o de Contratos, de Licitações e o de Recursos Humanos.

7. ANÁLISE DA AUDITORIA

Na Coordenadoria Administrativa/Setor de Orçamentos observa-se que, com relação às atribuições de coordenação setorializada e controle do orçamento, não existem restrições a serem feitas, salvo a carência de pessoal.



Sobre este tema o Doutor e Mestre em Administração, Idalberto Chiavenatto, em sua obra *Gestão de Pessoas*, 2ª Edição, assim enfatiza:

*"... a seleção constitui a escolha exata da pessoa certa para o lugar certo. Em termos mais amplos, a seleção busca, dentre os vários candidatos recrutados, aqueles que são mais adequados aos cargos existentes na organização, visando manter ou aumentar a eficiência e o desempenho do pessoal, bem como a eficácia da organização. **No fundo, está em jogo o capital intelectual da organização que a seleção deve preservar ou enriquecer**".* (CHIAVENATO, 2004, p. 130-131) – Grifo nosso.

Verificamos que as descrições das atribuições do Setor de Orçamentos estão descritas no **Regulamento de Serviços Auxiliares edição 2014**, e fica a cargo dos servidores lotados no Setor o domínio das rotinas do serviço.



8. RECOMENDAÇÕES

Constatamos ser a Coordenadoria Administrativa/Setor de Orçamentos, dotada de corpo profissional, dirigente e servidores, com capacidades singulares nos aspectos do comprometimento e conhecimento técnico. Dentro da competência do Núcleo de Controle Interno desta corte, impõem-se algumas breves observações e recomendações:

- a) **Recomenda-se** que o setor seja contemplado com uma maior privacidade, através da colocação de divisórias, já que existe circulação natural de pessoas no local, o que muitas vezes causa ruídos provocando distrações e influenciando diretamente na concentração necessária aos atos praticados.
- b) **Recomenda-se**, dentro do princípio da disponibilidade e oportunidade relacionar a descrição dos processos (tarefas e a sua execução), garantindo assim o “princípio da continuidade”, da execução de atribuições que possibilitarão ao Núcleo de Controle Interno a produção de um mapa de processos dentro da tecnologia BPM (Business Process Management).
- c) **Recomenda-se**, uma análise mais detalhada para a ampliação do quadro de servidores, podendo neste caso ser suprido em médio prazo, até mesmo por estagiários das áreas de Contabilidade, Gestão Pública ou Administração.
- d) **Recomenda-se**, que a partir de 2015, seja realizado o acompanhamento detalhado da origem das Despesas do pessoal inativo atribuídas pelo TJ ao TJMRS;
- e) **Recomenda-se**, a implantação e uso do sistema THEMA, o qual possibilita o controle dos processos de compras, recebimento e consumo de materiais além do acompanhamento financeiro e patrimonial, destacando que tal sistema está disponibilizado pelo Tribunal de Justiça/RS, para imediata instalação, com prazo até novembro 2015 (Fone: 30146900 – Fernando, Valdir, Joel ou Evelise), sendo que logo após esta data o contrato assinado pelo TJ/RS valerá somente para a manutenção.



9. CONCLUSÃO

Tendo sido executado o planejamento referente à realização de Auditoria na Coordenadoria administrativa, conforme está disposto no Plano Anual de Auditoria – NCI/2015, e sendo aplicada a legislação pertinente, submete-se o presente relatório à Presidência.

As recomendações exaradas no corpo deste relatório técnico, pelo Núcleo de Controle Interno, objetivam apurar possíveis danos ao erário, assim como evitar futuros equívocos que resultem em inconsistências ou irregularidades, por meio do controle eficaz sobre as atividades relativas à execução Orçamentária.

Também possuem o objetivo de apontar para a permanente necessidade de melhor qualificar o serviço prestado pelo Setor de Orçamentos da coordenação Administrativa, atualmente prestado de forma exemplar, uma vez que há o entendimento de que a qualificação profissional dentro da ótica da administração pública com ênfase na gestão de competências contribuirá para a maximização da visão estratégica e ampliação e manutenção da boa imagem institucional deste Tribunal especializado.

À consideração superior,

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

Roberto José Larrossa
Servidor – NCI

Félix Alexandre Grivot Neto
Servidor – NCI



ANEXO I

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

EXERCÍCIO - 2015

PLANO DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA



1 FINALIDADE

O Plano Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno estabelece para o exercício de 2015, o planejamento das atividades de auditoria, consistentes em inspeções administrativas e fiscalizações no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente Auditoria tem como objetivo fazer um exame cuidadoso e sistemático das atividades que são desenvolvidas nos diversos setores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Conceitualmente, a auditoria é uma atividade de controle gerencial que funciona por meio de medição e avaliação da eficiência, da eficácia e da confiabilidade de todos os sistemas de controle interno.

Também é necessário que se examine a legalidade de todos os atos administrativos, bem como seus resultados no âmbito da economia, da eficiência e da confiabilidade dos sistemas de controle interno.

Quanto ao acompanhamento da execução do orçamento e dos programas de Administração, deve-se verificar se ocorreram nos limites e nas destinações estabelecidas pela legislação pertinente.

Na auditoria financeira será examinada a área contábil-financeira, através da identificação e da adequação dos registros e dos procedimentos efetuados pela Administração, bem como a qualidade dos controles internos existentes, em observância às normas e aos regulamentos existentes.

Estão previstas verificações e avaliações dos sistemas e dos procedimentos organizacionais **utilizados** em todas as atividades administrativas do TJM/RS.



2 DESENVOLVIMENTO

Para que o Plano Anual de Auditoria do TJMERS de 2015 seja efetivado, se faz necessário o apoio da Administração do Tribunal, tendo em vista que os setores visitados deverão estar preparados documentalmente para a inspeção, bem como fornecer as informações solicitadas pelo Núcleo de Controle Interno (NCI).

a) Objetivo

- Avaliação dos atos e dos fatos de gestão; e
- racionalização dos meios empregados.

b) Efetivo

A equipe de inspeção será constituída da seguinte forma:

- dois servidores do Núcleo de Controle Interno; e
- um motorista (no caso de deslocamento para o interior).

c) Providências prévias ao deslocamento

- Solicitar viaturas quando necessário; e
- comunicar previamente a Auditoria ao setor que será auditado.

d) Desenvolvimento das Ações

I - Verificar a existência e fazer avaliação dos controles internos, no Tribunal e nas Auditorias referentes a:

- controle do consumo de água, energia elétrica, telefones e fotocópias;
- controle do deslocamento das viaturas do Tribunal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- controle do consumo de combustível das viaturas do Tribunal;
- controles dos materiais permanentes da JME; e
- controle dos valores de pronto-pagamento.

II - Na Coordenadoria Administrativa, auditar as seguintes áreas:

- gestão de pessoal;
- gestão financeira;
- processos licitatórios;
- legislação; e
- treinamento.

III - No Almoxarifado, auditar as seguintes áreas:

- controle de estoque;
- organização (guarda, conservação, validade e quantidades necessárias); e
- controle do patrimônio (verificar a integridade patrimonial dos bens armazenados no prédio do TJMRS e nas Auditorias.

IV - Na Biblioteca:

- acervo (livros e periódicos);
- conservação do acervo;
- controle da movimentação; e
- utilização do programa Pergamum.



V - No Setor de Informática

- Ação Coordenada de Auditoria na área de Tecnologia da Informação, conforme Res. 182/2013 do CNJ.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

. O presente Plano de Execução não inibe as iniciativas da Administração superior ou do CNJ, no sentido de tomar outras providências julgadas necessárias para um melhor controle dos recursos públicos.

CRONOGRAMA DE AUDITORIAS SISTEMÁTICAS DO ANO DE 2015

PERÍODO													
Setor	MÊS												
Setor a ser auditado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	EQUIPE
Coordenadoria Adm. Pessoal						■							NCI
Coordenadoria Adm. licitações					■								NCI
Coordenadoria Adm. Contabilidade				■									NCI
1ª e 2ª Auditorias							■						NCI
Informática								■					NCI
Auditoria de Passo Fundo									■				NCI
Auditoria de Santa Maria										■			NCI
Almoxarifado											■		NCI
Biblioteca			■										NCI



QUADRO I – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Coordenadoria Administrativa

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
1. Coord. Administrativa 1.1 Controle de pessoal 1.2 Controle Financeiro 1.3 Contratos e convênios	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas• Circularização



QUADRO II – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Almoxarifado

Área/ atividade a ser Auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
2. Almoxarifado 2.1 Controle: <ul style="list-style-type: none">• estoque• Patrimônio• serviços	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas



QUADRO III – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Tecnologia da Informação - Informática

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
3. Informática 3.1 Ação de (Auditoria coordenada com o CNJ) <ul style="list-style-type: none">• Contratação e gestão de TI	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas



QUADRO I V – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Biblioteca

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
4. Biblioteca 4.1 Acervo: <ul style="list-style-type: none">• Livros adquiridos• Processos de aquisição• Registros• Doações• Empréstimos e devoluções	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas



QUADRO V – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Auditorias

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
5. Administrativos 5.1 Controle: <ul style="list-style-type: none">• Pessoal• Material expediente• Consumo de água, luz e telefone• Adiantamento de Recursos públicos (comprovação dos gastos com prestação de serviços ou aquisições)	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas